



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 029 – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de maio de 2025

PORTARIA 160/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que a servidora pediu exoneração em razão de aposentadoria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** do (a) servidor (a) **BERENICE MINERVINO DE SOUZA**, matrícula nº **0006042** em razão de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 28 de maio de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 161/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que a servidora pediu exoneração em razão de aposentadoria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** do (a) servidor (a) **GENI DA SILVA CALIXTO**, matrícula nº **0006049** em razão de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 28 de maio de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 029 – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de maio de 2025

PORTARIA 162/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EMANUELA VANESSA COUTINHO DA SILVA NASCIMENTO do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINAÇAS**, lotado na secretaria de administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 28 de maio de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional